



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

S.S. 05/08/19
AS COMISSÕES.
[Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 046 / 19

Dispõe sobre o incentivo de doação dos cupons ou notas fiscais referentes dos créditos do Programa Nota Fiscal Paulista em estabelecimentos farmacêuticos e congêneres para a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí e da outras providências.

A Câmara Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, aprova e a Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos farmacêuticos e congêneres situados no âmbito do município devem incentivar a doação dos cupons ou notas fiscais referentes aos créditos do Programa Nota Fiscal Paulista para a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí.

Parágrafo Único – Os locais para depósitos das Notas Fiscais e Cupons devem estar em local visível e identificado para a doação que trata esta Lei.

Art. 2º Os estabelecimentos farmacêuticos e congêneres devem estar devidamente cadastrados no Programa Nota Fiscal Paulista.

Art. 3º Fica resguardada a vontade do consumidor de informar ou não os dados de beneficiário referentes aos créditos da Nota Fiscal Paulista de sua preferência, caso não queira destinar para a Santa Casa o cupom fiscal ou nota fiscal nas caixas coletoras.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando assim as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Ver. Rafael Orsi Filho, 15 de julho de 2019.

(assinatura digital)

MARQUINHO DE ABREU
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo 03572/2019	Data: 19/07/2019 Hora: 13:53
	Projeto de Lei Nº 46/2019
	Autoria: MARQUINHO ABREU
	Assunto: Dispõe sobre o incentivo de doação dos supons ou notas fiscais referentes dos créditos do Programa Nota Fiscal Paulista em estabelecimentos farmacêuticos e congêneres para a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí e de



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento comum a grave crise financeira que assola nosso país. Não longe disso, as Santas Casas e hospitais filantrópicos em todo o Brasil encontra-se com a saúde financeira em um verdadeiro caos, necessitando, de forma imediata, de amparo financeiro para continuar a servir nossa população.

Diante de tal quadro, é função do vereador legislar e fazer com que os reflexos da crise sejam menores e assim nossa população não seja tão impactada pela dificuldade na economia nacional.

Pensando nisso, apresento-lhes o Projeto de Lei que visa estimular que as doações sejam feitas a nossa Santa Casa, com isso toda a população ganha. Se todos doar os incentivos do Programa Nota Fiscal Paulista, todo dinheiro arrecadado seja revertido para estrutura de nossa saúde local.

Portanto, peço o voto e colaboração dos nobres pares para que aprovem o referido projeto e assim nossa Santa Casa seja beneficiada por tais doações.

Sala das Sessões, Ver. Rafael Orsi Filho, 15 de julho de 2019.

(assinatura digital)

MARQUINHO DE ABREU

Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/4223-DAEB-2920-9CE4> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4223-DAEB-2920-9CE4



Hash do Documento

4977179485728F118D8E2AB2D0C23657289684AA7C87D32AEA9FC102C593A06E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2019 é(são) :

Antonio Marcos De Abreu - 090.739.448-56 em 19/07/2019 12:31

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

